



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 09/2013

SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, que em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **18 de novembro de 2013**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A.1. – Tomada de posse do membro em falta e respetiva justificação da falta; -----

A.2. - Apreciação do pedido de suspensão de mandato e preenchimento da respetiva vaga; -----

A.3. - Apreciação e deliberação da proposta n.º 12/PC/2013, relativa à fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis; -----

A.4. – Apreciação e deliberação da proposta n.º 08/PC/2013, relativa ao lançamento da Derrama; -----

A.5. – Apreciação e deliberação da proposta n.º 09/PC/2013, relativa à Taxa Municipal de Direito de Passagem; -----

A.6. - Apreciação e deliberação da proposta n.º 06/PC/2013, relativa à autorização para a realização de obras ou reparações por administração direta; -----

A.7. – Apreciação e deliberação da Proposta n.º 17/PC/2013 relativa ao direito a uma participação de 5% no IRS, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 20.º da Lei das Finanças Locais; -----

A.8. – Apreciação e deliberação da Proposta de Alteração à Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; -----

A.9. - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, participará no XXI congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

A.10. – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) para integrar a Assembleia Distrital de Beja; -----

A.11. – Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL; -----

A.12. Apreciação da ata em minuta. -----

B – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

B.1. Intervenção dos Municípes (n.º 1, do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro). -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 08 de novembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Estevens de Almeida